

## MUNICÍPIO DE AROUCA

### Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 13/2023/SRH
- Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 NA CARREIRA/CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – PSICOLOGIA
- MODALIDADE DE CONTRATO: CTI

#### ATA n.º 4C

#### (LISTA DE RESULTADOS - MÉTODO DE SELEÇÃO INTERCALAR: Avaliação Curricular)

1. Aos 14 dias do mês de setembro de 2024, no edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho de 19/04/2024, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9º da Portaria nº 233/2022, de 9.9.

Membros presentes:

Presidente: Sandra Mariza Garrido Duarte, Chefe de Unidade.

Vogais efetivos: Ana Luísa de Pinho Gonçalves e Carmen Dolores de Oliveira Fernandes Martel, técnicas superiores.

2. A presente reunião teve como objetivo a elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção intercalar “Avaliação Curricular”, nos termos do artigo 22º, nº 1 da referida Portaria.

#### 3. Aplicação dos critérios

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incluindo a avaliação das funções desempenhadas no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho.

Na avaliação curricular são considerados, quando **comprovados documentalmente**, os seguintes elementos:

.Habilitação académica ou nível de qualificação (HA)

.Formação profissional (FP) geral e específica

.Experiência profissional (EP) geral e específica

Os documentos certificativos dos cursos ou ações de formação que não permitam identificar a sua duração não serão considerados.

#### **HA - Habilitação académica ou nível de qualificação**

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

Doutoramento <b>c)</b>	20 valores
Mestrado <b>c)</b>	18 valores
Licenciatura <b>a) e b)</b>	16 valores
Doutoramento	14 valores
Mestrado	12 valores
Licenciatura	10 valores

Legenda:

- a)** Na área da psicologia clínica e inscrição na ordem dos psicólogos.
- b)** Nas licenciaturas Pré-Bolonha com especialidade na área clínica atribuída pela Ordem dos Psicólogos Portugueses.
- c)** Na área da psicologia clínica.

#### **FP - Formação profissional**

Na formação profissional apenas serão consideradas as ações ou cursos de formação devidamente certificados nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

No âmbito deste elemento só serão consideradas as ações de formação comprovadas documentalmente e com conteúdo programático relevante para o exercício das funções correspondentes ao lugar em concurso sendo a classificação atribuída de acordo com a sua duração global, tendo a conta a grelha seguinte:

#### **FPG = Formação profissional geral evidenciada na área de atividade da psicologia:**

Igual ou Superior a 200 dias	20 valores
100 a 199 dias	18 valores
50 a 99 dias	16 valores
25 a 49 dias	14 valores
10 a 24 dias	12 valores
<10 dias	10 valores

#### **FPE = Formação Profissional Específica evidenciada no desenvolvimento da atividade da psicologia clínica:**

Superior a 59 dias	20 valores
50 a 59 dias	18 valores

30 a 49 dias	16 valores
15 a 29 dias	14 valores
5 a 14 dias	12 valores
<5 dias	10 valores

A formação expressa noutra unidade de tempo será convertida em dias nos seguintes termos:

- A cada mês completo de formação corresponderá 20 dias;
- A cada período de 7 horas de formação corresponderá a 1 dia.

A Formação Profissional Geral e Específica será ponderada e avaliada de acordo com a resultando da aplicação da seguinte fórmula:

$$FP = FPG(20\%) + FPE(80\%)$$

Em que:

FP = Formação Profissional;

FPG = Formação Profissional Geral

FPE = Formação Profissional Específica

#### **EP - Experiência profissional**

A experiência profissional será aferida tendo em consideração os documentos certificativos dessa experiência, correspondentes às tarefas desenvolvidas, com incidência sobre as que foram desempenhadas na área ou da atribuição, competência ou atividade para a qual está aberto o procedimento, e será pontuada de acordo com as seguintes regras:

**EPG = Experiência profissional geral evidenciada na área de atividade da psicologia:**

> 10 anos	20 valores
> 8 anos <=10	18 valores
> 6 anos <= 8	16 valores
> 4 anos <= 6	14 valores
> 2 anos <= 4	12 valores
<= 2	10 valores

**EPE = Experiência Profissional Específica evidenciada no desenvolvimento da atividade da psicologia clínica:**

> 10 anos	20 valores
> 8 anos <=10	18 valores

> 6 anos <= 8	16 valores
> 4 anos <= 6	14 valores
> 2 anos <= 4	12 valores
<= 2	10 valores

A experiência profissional Geral e Específica será ponderada e avaliada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = EPG(20\%) + EPE(80\%)$$

Em que:

EP = Experiência profissional;

EPG = Experiência profissional geral

EPE = Experiência profissional específica

A experiência expressa noutra unidade de tempo será convertida em meses nos seguintes termos:

- A cada período de 12 meses de serviço efetivo corresponderá 1 ano;
- A cada período de 30 dias corresponderá a um mês.

A classificação final da avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples das classificações dos elementos que a integram, ou seja:

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

3

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitação académica ou nível de qualificação

FP = Formação profissional

EP = Experiência profissional

#### 4. Lista dos resultados

Tendo em consideração os fatores e parâmetros definidos naquela ata, e tendo em conta análise do currículo profissional dos candidatos, o júri deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

**LISTA DOS RESULTADOS**

**(Ordem Alfabética)**

<b>Nome</b>	<b>HA</b>	<b>FP</b>	<b>EP</b>	<b>AC</b>
Flávia Marlene Bento Sousa	18,00	13,60	10,00	13,87
Helena Teresa de Almeida	16,00	14,40	15,20	15,20
Pedro Miguel Bastos Ferreira	16,00	15,20	10,80	14,00
Sara Filipa Ferreira de Vasconcelos	12,00	10,80	10,00	10,93

**8. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,

---

---

---